



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0158/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS** os advogados **Davi Rolim Esmeraldo Rocha, OAB/BA nº. 37159** e **Eduardo Souza Carracedo, OAB/BA nº. 870B**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 25 de Julho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA